



responsáveis no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados na unidade gestora 110731 - SERFAL/SEAD.

Art. 3º Designar os servidores NATÉRCIA DE OLIVEIRA GOMES SILVA, SIAPE nº 1472798, e OTÁVIO MOREIRA DO CARMO JUNIOR, SIAPE nº 1838343, titular e substituto, respectivamente, como responsáveis pela conformidade de registro de gestão, bem como pela atualização do rol de responsáveis da unidade gestora 110731 - SERFAL/SEAD.

Art. 4º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observadas, rigorosamente, as normas de administração orçamentária, financeira, de contabilidade e controle interno, bem como toda legislação pertinente à matéria.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 202, de 27 de março de 2018, publicada em 28 de março de 2018, e a Portaria nº 407, de 19 de junho de 2018, publicada em 20 de junho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CORITEAC

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 44 do Anexo V ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período anterior, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 22, de 3 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2018, referente ao Processo nº 00190.502611/2015-92, bem como outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o seu objeto, ante as razões expostas no memorando - SEI nº 5/2018/CPAD/Portaria Ciset nº 16/2017, de 2 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 727, DE 4 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00514.002558/2018-77, resolve:

DISPENSAR

ISABEL CRISTINA RODRIGUES LAGE, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6082032, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2 (2101254), da Procuradoria Seccional da União em Niterói/RJ, a contar de 26 de junho de 2018.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 98, DE 5 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00436.043708/2017-91, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a HSU HSIU WEI SCHMIDT, matrícula SIAPE nº 1362672, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 466187, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 269 - Dispensar, a contar de 28 de junho de 2018, matrícula nº 910812, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código FCPE 101.3.

Nº 270 - Art. 1º Designar matrícula nº 911456 para o encargo de substituto temporário da Coordenadora, código DAS 101.3, no período de 9 de julho a 20 de agosto de 2018, sem prejuízo da Portaria nº 195/ABIN/GSIPR, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2017.

JANER TESCH HOSKEN ALVARENGA

PORTARIA Nº 271, DE 4 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, considerando o contrato de trabalho que foi constituído em conformidade ao disposto na Portaria nº 2585, de 30 de setembro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 03/10/2011, Seção 2, e na Portaria nº 379-ABIN/GSIPR, de 19 de outubro de 2011, publicada no DOU de 20/10/2011, Seção 2, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido do empregado matrícula nº 911189, a contar de 5 de julho de 2018, o contrato de trabalho do emprego público de Auxiliar de Portaria, do Quadro de Especial em extinção da Agência Brasileira de Inteligência, sob o regime celetista.

JANER TESCH HOSKEN ALVARENGA

DESPACHO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 74-GSIPR, de 25 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 231, de 02 de dezembro de 2016, resolve:

Autorizar o afastamento do País dos servidores matrícula nº 909859, matrícula nº 910004 e matrícula nº 910072, com ônus, conforme consta no Memorando nº 0164/92300, de 3 de julho de 2018.

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

JANER TESCH HOSKEN ALVARENGA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.071, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, o inciso I do art. 9º e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no Edital Esaf nº 59, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2017, Seção 3, páginas 85 a 89, o Edital nº 27, de 27 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 2018, Seção 3, páginas 84 a 88, contendo o resultado final e a homologação do concurso público, com alterações pelo Edital Esaf nº 45, de 23 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2018, Seção 3, página 97, pelo Edital Esaf nº 39, de 4 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2018, Seção 3, página 121, e pelo Edital Esaf nº 31, de 12 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2018, Seção 3, páginas 84 e 85, a Portaria MP nº 155, de 8 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2018, Seção 1, página 73, e o que consta dos Processos nº 21000.011487/2018-63, nº 21000.023447/2018-64, nº 00727.000426/2018-13 e nº 21000.023429/2018-82, resolve:

Art. 1º Nomear e localizar, sub judice, os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital Esaf nº 59, de 25 de setembro de 2017, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário (Médico Veterinário), conforme o Anexo desta Portaria e respectivas decisões judiciais.

Art. 2º Convocar os candidatos nomeados para:

I - providenciarem, às suas expensas, os exames médicos, laboratoriais e complementares necessários para o exame admissional, com fulcro no art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

II - agendarem nas Unidades de Gestão de Pessoas das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados onde se localiza a vaga, ou na Sede deste Ministério aos localizados para Brasília, a data para a realização do exame médico admissional e a entrega da documentação cadastral, necessários para a posse.

Parágrafo único. Os telefones e endereços da Sede, em Brasília-DF, e das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados, bem como a relação de exames médicos pré-admissionais e dos documentos necessários para a posse, poderão ser conhecidos por meio do Portal Eletrônico do MAPA (links: http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem#b_start=0 e <http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/servidores/concursos-e-selecoes/pagina-sobre-informacoes-classificadas>).

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer para a respectiva posse, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado onde se localiza a vaga, e aos localizados para Brasília, na Sede deste Ministério, em Brasília-DF.

Art. 4º O candidato que não atender às disposições dos arts. 2º e 3º desta Portaria será excluído do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAIRO MAGGI

ANEXO

Seqüência	Classificação na categoria	Nome	Nota Final	Categoria	Localidade	UF
sub judice	38-A	ANA CAROLINA CORDEIRO SOARES **	146,50	Cotista	JANAÚBA	MG
sub judice	44-A	HOLIVANIA MARIA PEREIRA CANUTO **	143,00	Cotista	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC
sub judice	213-A	ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO	161,00	Ampla Concorrência	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO

(**) Cotista - Lei nº 12.990/2014